

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2013, às 10:00horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **Membros:** José Clodomar de Lima e Cicero Fernandes dos Santos e ainda os licitantes: **1. PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - ME; 2. ERUSCA PEREIRA LIMA EPP 3. LAIDE DA COSTA PIMENTA EPP, 4. PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP, 5. BENTO E SIPRIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 6. VALBERCLI DE MATOS PEIXOTO EPP, 7. SUPER BOOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** com observância as disposições contidas na CARTA CONVITE nº 2409.01/2013 AS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA GRUPO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA , DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAITINGA - CE** Processo nº 2009.01/2013 AS, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONVITE, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes, a empresa **SUPER BOOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** está desclassificada por colocar no envelope de habilitação a proposta de preço, logo após anunciada a desclassificação o licitante ausentou-se da sala. Analisada toda documentação apresentada é declarada INABILITADA a empresa **VALBERCLI DE MATOS PEIXOTO EPP por apresentar certidão de FGTS vencida e as demais participantes estão habilitadas.** Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes presentes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão, os presentes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão abre o prazo de 2 (dois) dias úteis, para que os que não estão presentes possam se manifestar. Nada mais havendo a ser constada em ata a sessão foi encerrada.

*Maria Leonéz Miranda de Azevedo*

MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO  
PRESIDENTE DA CPL

*Paulo Sergio Silva Oliveira - ME*  
PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - ME  
LICITANTE

*José Clodomar de Lima*  
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA  
MEMBRO DA CPL

*Laide da Costa Pimenta*  
LAIDE DA COSTA PIMENTA EPP  
LICITANTE

*Cicero Fernandes dos Santos*  
CICERO FERNANDES DOS SANTOS  
MEMBRO DA CPL

*Erusca Pereira Lima*  
ERUSCA PEREIRA LIMA EPP  
LICITANTE

*Provix Comercio de Papelaria Ltda Epp*  
PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP  
LICITANTE



### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2013 às 14h30min na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **Membros:** José Clodomar de Lima e Cicero Fernandes dos Santos e, ainda, as empresas: **1. PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - ME; 2. ERUSCA PEREIRA LIMA EPP 3. LAIDE DA COSTA PIMENTA EPP 4. PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – EPP e 5. BENTO E SIPRIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** com observância as disposições contidas na CARTA CONVITE nº 2409.01/2013 AS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA GRUPO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE.** Processo nº 2009.01/2013 AS, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, após o prazo recursal de acordo com o art.109 inciso I, alínea “a” e nenhum dos licitantes terem se manifestado, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão. Em seguida a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na citada CARTA CONVITE, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo constatou-se que a empresa **LAIDE DA COSTA PIMENTA – EPP** está desclassificada devido envelope da proposta lê-se Itapipoca e não Itaitinga e as demais estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um, chegou-se ao seguinte resultado a empresa **BENTO E SIPRIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** venceu o item 1. R\$ 4,00 (Quatro reais) perfazendo um valor global de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), **PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – EPP** venceu o item 2 no valor de 3,20 (três reais e vinte centavos), o item 4 no valor de 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), o item 5. R\$ 7,00 (sete reais), o item 7. R\$ 12,00 (doze reais) e o item 8. R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor global e R\$ 21.129,00 (Vinte e um mil cento e vinte nove reais) e a empresa **PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - ME**, venceu os itens 3 no valor de 2,60 (dois reais e sessenta centavos) item 6 no valor R\$: 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor global de R\$ 1.820,00 (Um mil oitocentos e vinte reais) Vencedoras de acordo com a lei. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e em seguida abre o prazo de recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão. Itaitinga-CE, 10 de outubro de 2013.

  
MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO  
PRESIDENTE DA CPL

  
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA  
Membro

  
CICERO FERNANDES DOS SANTOS  
Membro